

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 153/2023 DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO 90/2023

O Prefeito Municipal de Bom Retiro, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/21 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, RESOLVE:

1. OBJETO

Aquisição de materiais de construção e elétrico, para manutenção das creches municipais.

2. DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

- 1) Considerando a necessidade do objeto ora contratado, considerando a manutenção do banheiro e pátio do CEI, para melhor atender as crianças;
- 2) Considerando que os valores propostos estão de acordo com a realidade de mercado, conforme orçamentos anexos.

3. <u>LOCAL E PRAZO DE ENTREGA</u>

3.1. O fornecimento será realizado em até 10 dias após a emissão da ordem de compra.

4. DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
01	10	Unid.	Parafuso 5,0x70	R\$ 0,40	R\$ 4,00
02	01	Unid.	Vaso sanitário	R\$ 193,82	R\$ 193,82
03	10	Unid.	Parafuso 5,0x60	R\$ 0,60	R\$ 6,00
04	01	Unid.	Lâmpada 50w	R\$ 66,90	R\$ 66,90
05	01	Unid.	Lâmpada 61w	R\$ 114,50	R\$ 114,50
					R\$ 385,22

5. <u>DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>

04 - [Sec.munic. de Educ.,cultura,esporte]

0012.0365.0018 - [MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL]

333900000000000000 - [Aplicações diretas]

170570000139 Fundo Especial de Petróleo

6. DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

Nos termos da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, tornase dispensável a licitação, quando para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

7. DO FORNECEDOR

Poderão ser exigidos da empresa contratada:

- a) Certidão Negativa de Débitos Federais, Estaduais ou Municipais;
- b) Certidão Negativa de Débitos c/ FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão de Falência e Concordata;
- e) CNPJ;
- f) Contrato Social ou documento equivalente;

8. DA DECISÃO CONCLUSIVA

ANTE o teor de todos os itens supra elencados, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira da empresa e sócios já delineados, declaro a dispensa de licitação para a Contratação da Empresa ELETRO SILVA SERVIÇOS ELETRICOS LTDA, sob o CNPJ nº 15.795.764/0001-98, com vistas a Aquisição de materiais de construção e elétrico, para manutenção das escolas municipais, conforme especificado no presente processo.

Bom Retiro/SC., 29 de novembro de 2023.

Albino Gonçalves Padilha Prefeito Municipal